



DECRETO LEGISLATIVO Nº 395/2019

*Oficializa a denominação de **Rua Elisbão Pio** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Precabura**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Rua Elisbão Pio** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, no bairro **Precabura**, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no item 34 dos anexos I e II do Decreto Legislativo nº 287 de 11 de setembro de 2017.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 06 DE MAIO DE 2019.**



Carlos Alberto da Silva Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 018/2019
Autor: Vereadora Wanda Morais**



ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 395/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

